



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
DIVISÃO DE COMPRAS



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.  
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br)

## COTAÇÃO ELETRÔNICA 040/2019

**Objeto:** Aquisição de pás aderentes (eletrodos), SIGE 131534, na quantidade de 03 (três) unidades para atender a solicitação do Médico do Trabalho do CIAST/PROGEPE da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos.

**Especificação Detalhada do Objeto:** 131534 - ELETRODO (PLACA) MULTIFUNÇÃO, descartável, para uso adulto, constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Forma arredondada reduzindo o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e portanto de queimaduras da pele. Possuir isolamento dos materiais e conector protegido evitando o perigo de micro choques elétricos. Embaladas em sacos herméticos de material opaco para proteção do gel da luz e da umidade. Indicado para Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva) e monitorização eletrocardiográfica. Deve permitir que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à suas aplicações, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. Material para reposição: marca CMOS DRAKE para utilização em Desfibrilador Externo Automático – DEA – modelo Life 400 futura e no Cardioversor Bifásico – modelo Life 400 Plus futura.

**Abertura:** 30/04/2019

**Horário:** 16:00 h

**Obs. 1:** A Cotação Eletrônica destina-se preferencialmente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para atendimento do inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**Obs. 2:** Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Local de entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL/MG. Rua Pio XII, 794 – Centro, Alfenas/MG – CEP 37130-223. Pedido de esclarecimentos email: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br) ou pelo telefone: (35) 3701-9101 e (35) 3701-9102.

**Obs. 3:** Todos os avisos, esclarecimentos e demais informações da cotação encontram-se disponíveis na página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento.

**Obs. 4:** Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis.

**Obs. 5:** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante da página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, o da página da UNIFAL-MG.

**Obs. 6:** O item deverá ser da marca CMOS DRAKE para utilização em Desfibrilador Externo Automático – DEA – modelo Life 400 futura e no Cardioversor Bifásico – modelo Life 400 Plus futura. Peça de reposição.

**Obs. 7:** Das Sanções: a) Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; c) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato; e d) Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

**As propostas deverão ser cadastradas no site: <https://www.comprasnet.gov.br>**